



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Valente-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VALENTE- BAHIA • PODER EXECUTIVO • ANO. VII EDIÇÃO Nº 00895 • 17 DE FEVEREIRO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Valente, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017



**TRANSPARENCIA
MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALENTE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Marcos Adriano De Oliveira Araujo
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Valente - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Valente, Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro Telefax: (75) 3263-2078 | 3263-2221



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, na modalidade Fundo a Fundo, referente aos Serviços da Proteção Social Básica, Especial e Benefícios Eventuais – Exercício de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 037 de 09 de setembro de 2014 e por deliberação em plenária da reunião ordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2017,

Considerando, que a prestação de contas é um instrumento obrigatório da administração pública, primando pela transparência e publicidade dos gastos públicos,

Considerando, a análise do Demonstrativo Físico Financeiro executado durante o ano de 2016, que trata dos recursos financeiros da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais, e a importância da aprovação destes recursos para dar continuidade aos serviços e benefícios do SUAS,

Considerando, que o Conselho Municipal de Assistência Social é a instância de controle social responsável pela deliberação do uso dos recursos vinculados à Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do exercício financeiro do ano de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valente, 16 de fevereiro de 2017.

Iracema de Oliveira Nery
Iracema de Oliveira Nery
Presidente do CMAS